



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Auristine
Fernanda*
*12
f
Resolve*

**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ATA Nº 02**

-----Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniram-se no Salão de Festas de S. Martinho das Amoreiras, os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Presidente – Ana Cristina Loução Emídio, primeiro Secretário – Fernando Manuel Jorge, segundo Secretário – Nélia Patrícia dos Reis Rosa, Vogais – Emília Antónia da Silva Carmina, António Manuel Emídio e Márcia Andrea Guerreiro de Almeida Silva, faltando o Vogal – José da Graça Guerreiro. Estiveram ainda presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia.-

-----A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- I PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- II- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----1 – Apreciação e aprovação da Ata da Reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2021:-----

-----2– Correspondência recebida e expedida;-----

-----3 – Outros Assuntos de interesse para a freguesia;-----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----1 – Apreciação e aprovação dos documentos provisionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Exercício 2022 e 2023 a 2026);-----

-----2 – Apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos (2022/2025)--

-----3 – Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

-----4 – Apreciação e aprovação da proposta para realização de despesa Plurianual. -

-----5 – Apreciação e aprovação do Aditamento da Proposta do Auto de Transferência de Competências do Município de Odemira para Freguesia;-----

-----6 – Escolha de um cidadão eleito da Assembleia de Freguesia, para integrar a Comissão de Toponímia Local; -----

-----7 – Cumprimento do determinado na alínea v) do número 1 do artigo 18º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Austina
Ferreira*

*IR
+
PSilve*

-----8 – Apreciação e aprovação de Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

-----Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia de Freguesia saudou todos os presentes e deu-se início ao Período de Intervenção do Público.-----

-----Não houve público presente. -----

-----Seguidamente deu-se início ao Período antes da ordem do dia. -----

-----1 – Aprovação da ata da reunião anterior: A Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou para apreciação e aprovação a ata da reunião anterior, que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram os mesmos com o seu conteúdo, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com cinco votos a favor dos eleitos do PS e um voto a favor do eleito da CDU. -----

-----2 – Correspondência recebida e expedida: A Presidente da Assembleia de Freguesia deu conhecimento a todos os presentes, da correspondência recebida e expedida da Assembleia de Freguesia. -----

-----3 – Outros assuntos de interesse para a freguesia: interveio o eleito da CDU, Emília Antónia Silva Carmina, que expôs o assunto da limpeza da casa de banho situada no edifício dos Lavadouros em Amoreiras Gare. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que a casa de banho em questão não tem condições, pelo que deveria estar fechada, devendo ser utilizadas as casas de banho públicas existentes na rua da Escola. Seguidamente interveio novamente o eleito da CDU, abordando o assunto referente à manutenção e conservação do jardim dos Lavadouros em Amoreiras Gare. O Senhor Presidente da Junta concordou que o espaço deveria ter um tratamento diferente, afirmando que irá tentar encontrar uma solução para tratar e melhorar o espaço. Não havendo mais questões, a Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia. ---- -----

-----II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Aurine
Rosa*

*HR
P. Silva*

----- **No ponto um da ordem de trabalhos**, apreciação e Aprovação dos documentos previsionais, (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (exercício 2022 e 2023 a 2026) foi presente a seguinte proposta: -----

----- “PROPOSTA Nº 10/2021 -----

----- Considerando que se encontram terminados os documentos previsionais da Autarquia, o Orçamento para o ano de 2022, com o valor de 255.221,02 € (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) na receita e na despesa, e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, no valor de 78.365,92€ (setenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos): -----

----- Considerando que a aprovação dos mesmos é da competência da Assembleia de freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Propõe-se à Junta de Freguesia, que aprove os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, e que após a sua aprovação, os mesmos sejam submetidos ao Órgão deliberativo para deliberação.” -----

----- A Presidente da assembleia apresentou os documentos aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um e remetidos a esta Assembleia para apreciação e votação. -----

Seguidamente passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que apresentou os referidos documentos, explicando o seu conteúdo detalhadamente. Após apresentação do documento, a Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas dúvidas sobre o mesmo, não tendo sido colocada qualquer dúvida por parte dos presentes, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção por parte do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia. -----

----- **No ponto dois da ordem de trabalhos**, apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos (2022/2025). -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Paulina
Ferreira*

*MS
MSilve*

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o art.º 9/1-a), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A Presidente da Assembleia apresentou o documento aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, e remetido a esta Assembleia para apreciação e votação. Seguidamente passou a palavra ao Presidente da Junta que apresentou o referido documento explicando o conteúdo do mesmo. Após apresentação do documento, a Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas dúvidas sobre o mesmo, não tendo sido colocada qualquer questão por parte dos presentes, foi colocado a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção por parte do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia. -----

-----**No ponto três da ordem de trabalhos**, apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, foi presente a seguinte proposta: -----

-----“PROPOSTA Nº 11/2021-----

-----Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais da Freguesia, Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento):-----

-----Considerando que nos termos do Nº4 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoa para o ano de 2022; -----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere sobre a presente proposta de Mapa de Pessoal e que, após a sua aprovação, o mesmo seja submetido à Assembleia de Freguesia, para efeitos de decisão (deliberação), cf. determina o art.º 9º/1-m), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” -----

-----A Presidente da Assembleia apresentou o documento aprovado por unanimidade em Reunião da Junta de Freguesia no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, e remetido a esta Assembleia para apreciação e votação. Seguidamente passou a palavra ao Presidente da Junta, que explicou o conteúdo do referido documento. A Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Mistine
Fernando

R
f
MSilve

dúvidas sobre o mesmo, não tendo sido colocada qualquer questão por parte dos presentes, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção por parte do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia.-----

-----**No ponto quatro da ordem de trabalhos**, apreciação e aprovação da proposta para realização de despesa Plurianual, foi presente a seguinte proposta:-----

-----“PROPOSTA Nº 12/2021-----

-----A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços cuja despesa se prolongue por mais de um ano civil, independentemente de sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf.do disposto no art.º 6º/1d), da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, adiante (LCPA).-----

-----São exemplo de bens e serviços cuja aquisição se pode prolongar por mais de um ano, entre outros: a aquisição de combustíveis; seguros; manutenção de software; Manutenção de computadores; comunicações, etc.-----

-----Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Ações mais relevantes), cf. dispõe o art.º 12º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-----

-----Tal situação, não dispensa que numa fase posterior, seja levado ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer durante o próximo ano civil, e seguintes.-----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia, submeta à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, genérica, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços cujos encargos se repartam por mais de um ano civil.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Austina
Fonseca

NR
f
resoluc

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou o documento aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um e remetido a esta Assembleia para apreciação e votação. Seguidamente passou a palavra ao Presidente da Junta, que explicou o conteúdo do referido documento. Terminada a explicação do assunto, a Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas dúvidas sobre o mesmo, não tendo sido colocada qualquer questão por parte dos presentes, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção por parte do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia.-----

-----**No ponto cinco da ordem de trabalhos**, apreciação e aprovação da proposta de aditamento aos Autos de Transferências de Competências do Município para as Freguesias, foi presente a seguinte proposta:-----

-----“PROPOSTA Nº 13/2021-----

-----Em junho de 2021 foram celebrados os Autos de Transferência de Competências do Município para as Freguesias.-----

-----Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 2022, não está garantido que o valor a transferir seja efetuado pela DGAL, uma vez que o Orçamento de Estado para 2022 ainda não foi aprovado, torna-se necessário garantir que o Município possa continuar a fazer essa transferência, garantindo desta forma os meios financeiros para realizar as tarefas que lhe competem. -----

-----Face ao exposto, considerou o Município ser necessário alterar os Autos de Transferências de Competências do Município para as Freguesias.-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º/1-i) e j), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Aditamento aos Autos de Transferências de Competências do Município para as Freguesias, devendo o mesmo, caso aprovado, ser remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação.”-----

-----A Presidente da Assembleia apresentou o documento aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um e remetido a esta Assembleia para apreciação e votação, seguidamente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Pastor
Fernando

R

M. Silva

passou a palavra ao Presidente da Junta, que explicou o conteúdo do documento. Após a apresentação do, a Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas dúvidas sobre o mesmo, não tendo sido colocada qualquer questão por parte dos presentes, o mesmo foi colocado a votação, tendo sido aprovado por UNANIMIDADE, com cinco votos a favor dos eleitos do PS e um voto a favor do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia.-----

-----**No ponto seis da ordem de trabalhos**, escolha de um cidadão eleito da Assembleia de Freguesia, para integrar a Comissão de Toponímia Local. -----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, que deu alguns esclarecimentos sobre o assunto, seguidamente a Presidente da Assembleia propôs-se a ela própria para integrar a Comissão de Toponímia Local. Após debatido o assunto deu-se início à votação por escrutínio secreto, tendo sido aprovado por UNANIMIDADE, com cinco votos a favor dos eleitos do PS e um voto a favor do eleito da CDU quando estavam presentes seis membros da Assembleia, ficando assim como cidadão eleito da Assembleia de Freguesia para integrar a Comissão de Toponímia Local a Presidente da Assembleia de Freguesia; Ana Cristina Loução Emídio. -----

-----**No ponto sete da ordem de trabalhos** a Presidente da Assembleia de Freguesia, passou a palavra ao Presidente da Junta, que apresentou para apreciação o relatório de atividades da Junta de Freguesia no período de seis de setembro a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, como determina a alínea v) do número 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Seguidamente prestou alguns esclarecimentos sobre a referida documentação, informando os presentes da situação financeira da Junta de Freguesia, quais principais atividades desenvolvidas neste período, os subsídios atribuídos e qual a sua finalidade. -----

-----**No ponto oito da ordem de trabalhos**, apreciação e aprovação de Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta que apresentou o conteúdo do referido documento. Finalizada a apresentação do documento a Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam algumas dúvidas sobre o mesmo. Não tendo sido colocada qualquer questão por parte dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

presentes, foi colocado a votação o Regimento da Assembleia de Freguesia tendo sido aprovado por UNANIMIDADE, com cinco votos a favor dos eleitos do PS e um voto a favor do eleito da CDU, quando estavam presentes seis membros da Assembleia de Freguesia. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, com cinco votos a favor dos eleitos do PS e um voto a favor do eleito da CDU. -----

-----Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada pelas vinte e uma hora horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Presidente: Ana Cristina Louça Emídio

1º Secretário: Fernando Manuel Jorge

2º Secretário: Nélia Patrícia dos Reis Rose

Vogais: António Manuel Emídio

Marcelo Alceide Silva
